

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
016/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº 016/CD/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 04.0024/CD/SPPD/PGM/2020, que contém anexo o Processo nº 18.06170-000/2017; 18.05260.000/2018 e 18.05994-000/2017, instaurado por intermédio da Portaria nº 080/CD/SPPD/PGM/2020, publicado no D.O.M.E, nº 2668, em 11.03.2020, a fim de apurar possíveis irregularidades de alterações cadastrais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B638D29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2023. Edição 3415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>